

Campanha Indicação na hora certa

1. EMPRESA PROMOTORA

A Cooperativa de Crédito dos Militares e da Segurança Pública no Distrito Federal Ltda. – Sicoob DFMil, inscrita no CNPJ nº 04.649.337/0001-85, com sede e Administração no C01 LOTE 09/10 LOJA 04 TÉRREO ALA “B” CEP 72010-010, Taguatinga Centro- DF.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Indique (5) cinco amigos para se associar ao Sicoob DFMil, após os indicados efetuarem a portabilidade de salário, você recebe a premiação, um relógio Xiaomi Mi Band 5.

3. REGRAS

- a. Para ganhar um relógio Xiaomi Mi Band 5, os amigos indicados devem se associar ao Sicoob DFMil e efetuar a portabilidade de salário.
- b. A quantidade mínima de indicação é de 5 (cinco) pessoas.
- c. Podem participar pessoas residentes em todo território do Distrito Federal, que façam parte da Polícia Militar do Distrito Federal, maiores de 18 anos e que não tenham vínculo empregatício ou de prestação de serviço com o Sicoob DFMil.

4. PRAZO DE DURAÇÃO

A campanha será válida até 31/05/2021.

5. PREMIAÇÃO

- a) O prêmio será entregue, na efetivação das (5) cinco indicações com portabilidades de salário efetivadas até 31/05/2021.
- b) O Sicoob DFMil entrará em contato para a entrega da premiação.
- c) É vedada a conversão do prêmio em dinheiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A participação na campanha **Indicação na hora certa**, implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.
- b) Os produtos e seus respectivos modelos poderão sofrer alterações, independentemente de aviso prévio ao associado, por descontinuidade da produção por parte do fabricante, indisponibilidade de estoque por parte do fornecedor e atualização do modelo, conforme critérios do fabricante.
- c) Os participantes da campanha concordam em ceder seu nome e imagem para divulgação, sem qualquer ônus para a Sicoob DFmil.
- d) Isentar o Sicoob DFmil de responsabilidade quanto à qualidade do bem recebido, não cabendo nenhum tipo de interpelação à Cooperativa, devendo as eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante ou fornecedor do bem ou ao prestador de serviço, na forma do Código de Defesa do Consumidor.
- e) Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Sicoob DFmil.
- f) Os participantes declaram ter lido e estarem de acordo com o presente regulamento dos prêmios e de suas condições.
- g) Este regulamento estará disponível no atendimento pessoal da sede do Sicoob DFmil, através do WhatsApp do atendimento do Sicoob DFmil e no site www.sicoobdfmil.coop.br/campanhas.

Sergio Roberto Cardoso da Cruz
Diretor Presidente